

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Alvorada

PORTARIA Nº 014, de 07 de março de 2016.

O DIRETOR-GERAL *PRÓ TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO

GRANDE DO SUL no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

1 – Conceder liberação de 15% (quinze por cento) da carga horária semanal à servidora

CLAUDIA CRISTINA LUDWIG DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em

Administração, matrícula SIAPE nº 2156521, para participação em ação de qualificação, a

partir de 07 de março de 2016 até o término do primeiro semestre letivo de 2016, conforme

Instrução Normativa do IFRS nº 06, de 11 de maio de 2015 e o Programa de Capacitação

dos Servidores do IFRS.

Fábio Azambuja Marçal

Diretor-Geral *Pro Tempore* IFRS - Campus Alvorada

Portaria 317/2014-IFRS